



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
FLORESTAIS E AMBIENTAIS

ATA DE REUNIÃO

Processo nº 23108.003501/2024-21

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, na Sala de Reuniões da Faculdade de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PPGCFA), com a presença dos seguintes membros: Profa. Jaçanan Eloisa de Freitas Milani (coordenadora), Profa. Maria Corette Pasa (vice-coordenadora), Prof. Leandro Dênis Battirola (representante docente da área de Silvicultura e Manejo Florestal), Profa. Bárbara Luísa Corradi Pereira (representante docente da área de Análise e Gestão dos Recursos Naturais) e a representante dos discentes Gabrielli de Almeida Santos. Antes de aprovar as pautas foi inserido outro ponto de pauta. Foram tratados os seguintes pontos de pauta. **Ponto de pauta 1: Divisão** do PROAP 2025. **Ponto de pauta 2:** Prorrogação da defesa do discente Caio Cesar Martins de Souza - 23108.062627/2025-18. **Ponto de pauta 3:** Cadastro do plano de trabalho e memória de cálculo do PPGCFA – Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e Ambientais. **Ponto de pauta 4:** Adequação do regimento PPGCFA Mestrado/ Doutorado. **Ponto de pauta 5.** Solicitação de descredenciamento do professor Sidney Fernando Caldeira. **DECISÕES: Ponto de Pauta 1:** A coordenadora apresentou a proposta de divisão do recurso PROAP 2025, a ser distribuído da seguinte forma: R\$ 9.000,00 destinados aos discentes e, para os docentes, R\$ 4.000,00 em auxílio pesquisador e R\$ 7.000,00 em diárias. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Ponto de Pauta 2:** Apresentou-se o *ad referendum* relativo à solicitação de prorrogação do discente Caio César Martins de Souza, aprovado por unanimidade. **Ponto de Pauta 3:** A presidente apresentou o cadastro do Plano de Trabalho e a Memória de Cálculo do Programa “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS E AMBIENTAIS - MESTRADO E DOUTORADO, submetidos à Uniselva, que após discussões foram aprovados por unanimidade. **Ponto de Pauta 4:** A coordenadora apresentou proposta de adequação do Regimento Interno, tendo em vista a criação do doutorado. As discussões avançaram até o Artigo 41, ficando decidido que será necessária uma nova reunião, já agendada para o dia 25/08/2025, para dar continuidade ao tema. O colegiado aprovou a proposta por unanimidade. **Ponto de Pauta 5:** A coordenadora apresentou o pedido de descredenciamento do professor Sidney Fernando Caldeira. Ficou deliberado que a professora Jaçanan Eloisa de Freitas Milani concluirá a orientação de sua coorientanda, prevista para fevereiro de 2026. A decisão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 11h00 deu-se por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nathália Vasconcelos e Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais.



Documento assinado eletronicamente por **JACANAN ELOISA DE FREITAS MILANI**, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais - FENF/UFMT, em 11/08/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DENIS BATTIROLA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 11/08/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LUISA CORRADI PEREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 12/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielli de Almeida, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8265337** e o código CRC **055A2AF2**.
